



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 71/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LAURO MULLER, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MAO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP.

Em 02/08/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10550100/0001-45 com sede na Rua Lauro Muller, nº 562, bairro Centro, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ezio Bez Zanella, brasileiro, maior, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 3/R256.959 SSP/SC e inscrito no CPF nº 37836064972, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller, nº 562, Centro, na cidade de Itajaí/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº PMC 05/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº PMC 36/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** através do presente contrato o valor de **R\$ 1.237,75 (mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme solicitação nº 271/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID	Aditivo					PREÇO TOTAL (R\$)
			QUANT.	UNIT. MAT. (R\$)	TOT. MAT. (R\$)	UNIT. M.O. (R\$)	TOT. M.O. (R\$)	
7	Conectores pf 35mm ²	pç	70	5,20	364,00	1,56	109,20	R\$ 473,20
35	Pintura poste reto de aço 3,5 a 6m (ref. 79499/001 - sinapi)	m ²	33,6	14,97	502,99	6,42	215,71	R\$ 718,70
36	Fechadura cromada com cilindro para quadros (ref. 84955 - sinapi 05/2016)	pç	1	32,10	32,10	13,75	13,75	R\$ 45,85
				Total Mat.	899,09	Total M.O.	338,66	
TOTAL								R\$ 1.237,75



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 100.246,54 (cem mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** passará a ser **R\$ 101.484,29 (Cento e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP
Contratada
Ezio Bez Zanella
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08